

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 01ª  
SECRETARIA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
- ESTADO DO PARANÁ.**

**Autos nº. 0002367-13.2019.8.16.0033**

**MASSA FALIDA DE S-FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**AUTO DE ARRECAÇÃO PARCIAL DE BENS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020, na cidade de Araucária/PR, eu, administrador judicial da massa falida, iniciei a arrecadação dos bens sob a posse da falida, os quais se encontram depositados sob a tutela do sócio da empresa falida, Sr. Fernando, conforme termo de depositário fiel anexo.

Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto de Arrecadação Parcial, na forma da lei.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

**Ademar Nitschke Júnior**

Administrador Judicial



ARRECAÇÃO S-FORTE - ARAUCÁRIA/PR

| Itens                                                                                                                    | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Geladeira/Chiller/Unidade de água gelada, marca Metalplan, modelo Polar 22.000kcal/h, 380V, reservatório de 65L.         | 3          |
| Compressor Parafuso, marca Schulz, modelo SRP 4015, 15hp, 60PCM, 380V, reservatório de 230L, com filtro e secador de ar. | 1          |
| Torre de resfriamento de água Alfaterm                                                                                   | 2          |
| Conjunto de ferramentas de estampo Alinha Fácil                                                                          | 1          |
| Produto: Espátulas plásticas PEBD                                                                                        | 39.000     |
| Produto: Alinha Fácil aço galvanizado                                                                                    | 20.000     |
| Veículo Peugeot, modelo Partner Furgão 1.6, cor branca, ano 2011, placa ATN-5576                                         | 1          |











